

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); MAURO ALENCAR DE BARROS; ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, E O EXMº SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 17 de julho de 2014 (Protocolo nº 81185/2014), da Exmª Srª Drª Luciana Maranhão, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 07 e 08 de agosto de 2014, com o fim de participar do curso de aperfeiçoamento “O Novo Código de Processo Civil”, a ser realizado no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, promovido pela Escola Judicial - TJPE e AGU. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 21 de julho de 2014 (Protocolo nº 81866/2014), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para se ausentar do

expediente forense nos dias 07 e 08 de agosto de 2014, para participar do curso de aperfeiçoamento “O Novo Código de Processo Civil”, a ser realizado pela Escola Judicial do TJPE, na Comarca do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2014.0021.001089**, de 21 de julho de 2014 (Protocolos nºs 81862/2014 e 81856/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Michelle Oliveira Chagas Silva, Juíza de Direito da Comarca de Terra Nova. **Solicita** autorização para participar do curso “O Novo Código de Processo Civil”, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2014, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 028/2014/Gab.**, de 17 de julho de 2014 (Protocolo nº 81763/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense no período de 21 a 25 de julho de 2014, a fim de participar do “Programa de Gestão Avançada da Amana-Key”. Despacho exarado pelo Exmo. Des. Presidente: **“Autorizado “ad referendum” do Conselho da Magistratura”**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exm^o Sr. Des. Presidente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 018/2014-Gab.**, de 17 de julho de 2014 (Protocolo nº 81766/2014), do Exm^o Sr. Dr. José Faustino Macedo de Souza Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Tracunhaém. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense no período de 21 a 25 de julho de 2014, a fim de participar do Programa de Gestão Avançada da Amana-Key. Despacho exarado pelo Exmo. Des. Presidente: **“Autorizado “ad referendum” do Conselho da Magistratura”**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exm^o Sr. Des. Presidente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Requerimento** de 18 de julho de 2014 (Protocolo nº 81783/2014), do Exm^o Sr. Dr. Luiz Mário de Góes Moutinho, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica sua convocação pela Presidência da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE, para representar a

Associação na 3ª Reunião da Coordenadoria da Justiça Estadual e na Reunião do Conselho de Representantes, promovidas pela AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, a realizar-se nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, razão pela qual **REQUER** autorização para ausentar-se nos respectivos dias. Informa que as audiências designadas para os dias indicados foram agendadas para a semana seguinte e que **não haverá ônus financeiro para o Poder Judiciário.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

7-) **Ofício nº 018/2014-GJEL**, de 21 de julho de 2014 (Protocolo nº 82815/2014), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização a fim de ausentar-se do expediente forense daquela Comarca, nos próximos dias 07 e 08 do mês de agosto, em razão de sua participação no curso “Novo Código de Processo Civil”, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do E. Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme documentação anexa. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

8-) **Ofício nº 2014.3049-Gabinete**, de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 82985/2014), da Exmª Srª Drª Regina Célia de Albuquerque Maranhão, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Paulista. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 07 e 08 de agosto de 2014, para fins de realização de curso de aperfeiçoamento de Magistrados junto à Escola Judicial de Pernambuco, intitulado “O Novo Código de Processo Civil”, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, Recife-PE. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

9-) **Ofício nº 29/2014**, de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 83388/2014), da Exmª Srª Drª Anna Regina L. R. de Barros, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados, oferecido pela Escola Judicial de Pernambuco, intitulado “O Novo Código de Processo Cível”, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2014, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, Recife-PE. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mails** de 17 de julho de 2014 (Protocolos nºs 80605/2014 e 81189/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araripina. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2014.0085.002127**, de 17 de julho de 2014 (Protocolo nº 81989/2014), do Exmº Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 23.de julho de 2014 (Protocolo nº 83784/2014), do Exmo. Sr. Dr. Carlos Eugênio Castro Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Água Preta. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 2014.0901.002641**, de 18 de julho de 2014 (Protocolo nº 81438/2014), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 2014.0376.003608**, de 10 de julho de 2014 (Protocolo nº 79481/2014), da Exmª Srª Drª. Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 21 de julho de 2014 (Protocolo nº 82154/2014), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito Titular da Comarca de Gameleira, em exercício cumulativo na Vara da Infância e Juventude da Comarca de

Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício s/nº**, de 21 de julho de 2014 (Protocolo nº 82454/2014), do Exmº Sr. Dr. Milton Santana Lima Filho, Juiz de Direito da Comarca de Feira Nova. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
IMPEDIMENTO

1-) **E-mail** de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 82756/2014), do Exmº Sr. Dr. Nildo Nery dos Santos Filho, Juiz de Direito do 22º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Comunica que declarou seu impedimento para officiar nos autos do Processo nº ..., nos termos do inciso V do art. 134 do Código de Processo Civil (CPC). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **E-mail** de 17 de julho de 2014 (Protocolo nº 81186/2014), da Exmª Srª Drª Simone Cristina Barros, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Olinda. Informa que declarou suspeição para atuar nos autos dos Processos nºs ... e Esclarece que determinou a ciência da Juíza de Direito com Substituição automática da citada suspeição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 18 de julho de 2014 (Protocolo nº 81299/2014), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Diretor do Foro e em exercício cumulativo na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares. Participação sua suspeição para officiar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, solicitando as anotações de estilo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 129/2014**, de 17 de julho de 2014 (Protocolo nº 82150/2014), da Exmª Srª Drª Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito do Juizado Especial e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá. **Comunica**, com base no art. 135 do CPC, que, por motivo de foro íntimo,

determinou que os autos da Ação de Cobrança Indevida de Ligações sob nº ..., fossem encaminhados ao Substituto Legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 340/2014**, de 09 de julho de 2014 (Protocolos nºs 81650/2014 e 81682/2014), do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Caruaru. **Comunica** que arguiu suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo nº ..., para anotações necessárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício GAB N. 13/2014**, de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 81785/2014), do Exmº Sr. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que, com fulcro nos termos do parágrafo único do art. 135 do CPC, averbou suspeição, por motivos de foro íntimo, nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 23 de julho de 2014 do Exmº Sr. Dr. Cláudio Malta de Sá Barretto Sampaio, Juiz de Direito Substituto em exercício na 28ª Vara Cível da Comarca da Capital. Nos termos do Provimento nº 01/2008 INFORMA que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2014.0125.004333-1ª V.J.**, de 10 de julho de 2014 (Protocolo nº 80680/2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Encaminha cópia da Ata de Audiência da não realização naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da Audiência de Instrução e Julgamento, em razão da ausência de Defensor Público. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência**

apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

2-) **Ofício SDCCRM nº 119/2014**, de 09 de julho de 2014 (Protocolo nº 78219/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Andrea Neusa Machado Lundgren de Moraes, Subdefensora Cível e Criminal da Região Metropolitana. Em resposta ao Ofício nº 607/2014-CM, INFORMA que atualmente a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco dispõe de apenas 242 Defensores Públicos. Informa, ainda, que lotou a Defensora Pública, Dr^a Tereza Joacy Gomes de Melo, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, com o levantamento das comunicações da não realização de audiências e sessões do Tribunal do Júri por ausência de Defensores Públicos do ano em curso”.**

3-) **Ofício nº 2014.0560.000868**, de 08 de julho de 2014 (Protocolo nº 80826/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Em observância ao Provimento nº 05/2011, comunica que nos autos da Ação Ordinária de Indenização por Danos Morais e Materiais, Proc. nº ..., foi expedido ALVARÁS nºs ... e ..., em razão de crédito incontroverso, conforme cópias anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmo. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

4-) **CI. Nº 31/2014-APMC**, de 14 de julho de 2014 (Protocolo nº 80710/2014), do Ilm^o Sr. Dr. Guilherme Mesquita – Delegado de Polícia da Assessoria Policial Militar e Civil do TJPE. Encaminha Relatório Preliminar de Diligências sobre o Arrombamento no Fórum da Comarca de Sirinhaém. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se a conclusão do Inquérito Policial”.**

5-) **Relatório** de 10 de julho de 2014 (Protocolo nº .../2014), do Exm^o Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres – Corregedor Geral da Justiça. Assunto: Informações complementares solicitadas por ocasião da Sessão realizada no dia 29 de maio de 2014, referente ao Processo nº ..., da ...Vara ...da Comarca de ..., solicitada através do Ofício nº 763/2014-CM, do Presidente do Conselho da Magistratura. **“Decidiu o**

Conselho, à unanimidade, determinar a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, com vista a realização de uma inspeção no Cartório respectivo.”

6-) **Ofício nº 197/2014-CGJE**, de 14 de julho de 2014 (Protocolo nº 79603/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Juíza Coordenadora Geral dos Juizados Especiais de Pernambuco. Sugere o nome da ex-servidora Maria Elizabeth Arruda de Miranda, falecida em março deste ano, para nominar a Central de Recebimento de Queixas Orais da Capital, instalada no Fórum Des. Benildes de Souza Ribeiro, como homenagem ao indiscutível empenho e dedicação da servidora ao longo de mais de quinze anos aos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

7-) **E-mail** de 21 de julho de 2014 (Protocolo nº 82166/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito Titular da Comarca de Gameleira, em exercício cumulativo na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmares e Plantão Judiciário – Infância Aeroporto. Requer a anotação em sua ficha funcional da participação do Grupo de Trabalho da Copa do Mundo (GTCM – Coordenadoria da Infância e Juventude), conforme Atas dos Plantões em anexo, a fim de que seja levado em consideração como critério de promoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção por merecimento”**.

8-) **E-mail** de 22 de julho de 2014 (Protocolos nºs 82810/2014, 82981/2014 e 82942/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Requer que sejam anotados em sua ficha funcional para os devidos fins os certificados digitalizados de curso realizados com credenciamento da ENFAM, bem como do curso de Especialização em Direito Privado, realizado no ano de 2007, pela ESMAPE/ Faculdade Maurício de Nassau, conforme certificados digitais já encaminhados quando da instrução dos Editais de Promoção de 2^a para 3^a entrância de números 25/2014, 26/2014, 28/2014, 29/2014, 31/2014 e 32/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na**

ficha funcional da magistrada, para fins de promoção e remoção por merecimento”.

9-) **Ofício nº 2014.0490.002651**, de 10 de julho de 2014 (Protocolo nº 81773/2014), do Exmº Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. Remete, para os devidos fins, cópia da decisão de fls. 85/87, e da decisão de fls. 95/97, ambas exaradas nos autos da Representação nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção”.**

10-) **E-mail** de 19 de julho de 2014 (Protocolo nº 81799/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Água Preta. Comunica que, por várias razões, não compareceu ao curso “Trabalhando Famílias e Redes”, cuja ausência foi autorizada na sessão do dia 10.07.2014, tendo realizado audiências e proferido despachos e sentenças. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no bando de dados”.**

11-) **Ofício s/nº - GAB**, de 23 de julho de 2014 (Protocolo nº .../2014), da Exmª Srª Drª ..., Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de ... Em atenção ao Decreto Municipal nº ... (anexo), informa a decretação de feriado municipal de .../PE, no próximo dia ... **“Considerando as decisões anteriores deste Colegiado, decidiu o Conselho, à unanimidade, informar a Juíza que o expediente forense deverá ocorrer normalmente por ser o serviço da Justiça essencial”.**

12-) **Ofício GDPG nº 167/2014**, de 17 de julho de 2014 (Protocolo nº 82228/2014), do Exmº Sr. Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Em resposta ao Ofício nº 968/2014-CM, que trata da ausência de Defensor Público. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, com o levantamento das comunicações da não realização de audiências e sessões do Tribunal do Júri por ausência de Defensores Públicos do ano em curso”.**

ÀS 11h, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS

TRABALHOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO).

13-) **Ofício nº 2014.0542.1488**, de 23 de julho de 2014 (Protocolo nº 83662/2014), do Exmº.Sr.Dr. Luiz Célio de Sá Leite, Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. Comunica que entre o dia 16 de julho a 22 do mesmo mês, àquela Comarca, em todas as suas serventias, não teve acesso às linhas telefônicas, ficando impossibilitada de receber e originar qualquer tipo de chamada que fosse necessária. Informa as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências necessárias”**.

14) **Requerimento** de 22 de julho de 2014 (Protoco nº 83233/2014), da Exmª Srª Drª Ana Claudia Brandão de Barros Correia Ferraz, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância – Assessora da Presidência do TJPE. Requer reconsideração da decisão publicada no DJe de 17 de julho de 2014, com base nos argumentos expostos neste expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir a reconsideração nos termos do pedido, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para as devidas providências.”**

15-) **Parecer** de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 63806/2014), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres – Corregedor Geral da Justiça – DEFERIMENTO DO PLEITO. (Ofício nº 16/2014-GJ, de 29 de maio de 2014, da Exmª Srª Drª Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Camaragibe – Residência fora da Comarca). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para deliberação”**.

16-) **Parecer** de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 65471/2014), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres – Corregedor Geral da Justiça – DEFERIMENTO DO PLEITO. (E-mail de 02 de julho de 2014, da Exmª Srª Drª Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda – Residência fora da Comarca). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para deliberação”**.

17-) **Parecer** de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 63676/2014), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres – Corregedor Geral da Justiça – DEFERIMENTO DO PLEITO. (Ofício nº 2014.0837.001483, de 27 de maio de 2014, da Exmª Srª Drª Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata – Residência fora da Comarca). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para deliberação”**.

18-) **Parecer** de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 59994/2014), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres – Corregedor Geral da Justiça – DEFERIMENTO DO PLEITO. (E-mail de 21 de maio de 2014, da Exmª Srª Drª Célia Gomes de Moraes, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda – Residência fora da Comarca). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para deliberação”**.

19-) **Parecer** de 22 de julho de 2014 (Protocolo nº 45687/2014), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres – Corregedor Geral da Justiça – DEFERIMENTO DO PLEITO. (E-mail de 15 de maio de 2014, do Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Alencar, Juiz de Direito da Comarca de Parnamirim – Residência fora da Comarca). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para deliberação”**.

Recife, 24 de julho de 2014.

Bela. Maria das Graças de Paiva Belo
Secretária em Exercício